

3. LUCAS PEREIRA PAIVA - 3º lugar da lista específica de candidatos negros - origem da vaga (nº 21): aposentadoria voluntária de Margarida Nonato de Oliveira, nos termos da Portaria PRES nº 20, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 33, Seção 2, fl. 88, em 15 de fevereiro de 2023. O cargo foi criado pela Lei nº 8.868, de 14 de fevereiro de 1994, e encontra-se enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023;

4. DANIEL DA SILVA SCOTELANO - 17º lugar da lista de ampla concorrência - origem da vaga (nº 71): aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de Juliana de Oliveira Dias, nos termos da Portaria PRES nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 51, Seção 2, fl. 80, em 15 de março de 2023. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e encontra-se enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023;

5. GILVAN GOMES DA SILVA JÚNIOR - 7º lugar da lista específica de candidatos com deficiência - origem da vaga (nº 96): aposentadoria voluntária de Aparecida Maria Fernandes, nos termos da Portaria PRES nº 211, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, nº 132, Seção 2, fl. 79, em 13 de julho de 2023. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e encontra-se enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomar posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei nº 8.112/90, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 429, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23.0.000017478-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º DESIGNAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 27ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pires do Rio/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-

GO nº 275/2017), conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria PRES nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes relacionada aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [23.0.000016248-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Silvânia/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Silvânia/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 275/2017), conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria PRES nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes relacionada aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 435, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23.0.000017555-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Anápolis/GO, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JOSIEL MESSIAS DA MOTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Anápolis/GO, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente